



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 16 de abril de 2020, a requerimento de **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARTA DE PORTUZELO**, contribuinte número **501170081**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **234** (duzentos e trinta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 23 de outubro de 1978, a favor de SOCIEDADE DE LOTEAMENTO DA QUINTA DA VISTA ALEGRE, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DE FONTE GROSSA**, freguesia de **PORTUZELO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **26 de fevereiro, 18 de março e 16 de abril de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 4096, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 2786-P e são as seguintes: -----

-----1. O Lote 6 é subdividido em dois novos lotes, o Lote 6 e o Lote 9.-----

-----2. O agora Lote 6 passa a ter as seguintes especificações:-----

-----Área do Lote, 23.328,20 m<sup>2</sup> -----

-----Área de implantação, 1.854,20 m<sup>2</sup> -----

-----Área de construção, 2.714,00 m<sup>2</sup> -----

-----N.º de pisos: Acima cota soleira, 3; Abaixo cota soleira, 1 -----

-----Destino do lote, Equipamentos -----

-----3. O agora Lote 9 passa a ter as seguintes especificações: -----

-----Área do Lote, 2.643,80 m<sup>2</sup> -----

-----Área de implantação, 858,70 m<sup>2</sup> -----

-----Área de construção, 858,70 m<sup>2</sup> -----

-----N.º de pisos: Acima cota soleira, 1; Abaixo cota soleira, 0 -----

-----Destino do lote, Equipamentos-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----

115



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 16 de abril de 2020, a requerimento de **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARTA DE PORTUZELO**, contribuinte número **501170081**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **234** (duzentos e trinta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 23 de outubro de 1978, a favor de SOCIEDADE DE LOTEAMENTO DA QUINTA DA VISTA ALEGRE, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DE FONTE GROSSA**, freguesia de **PORTUZELO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **26 de fevereiro, 18 de março e 16 de abril de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 4096, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 2786-P e são as seguintes: -----

-----1. O Lote 6 é subdividido em dois novos lotes, o Lote 6 e o Lote 9.-----

-----2. O agora Lote 6 passa a ter as seguintes especificações:-----

-----Área do Lote, 23.328,20 m<sup>2</sup> -----

-----Área de implantação, 1.854,20 m<sup>2</sup> -----

-----Área de construção, 2.714,00 m<sup>2</sup> -----

-----N.º de pisos: Acima cota soleira, 3; Abaixo cota soleira, 1 -----

-----Destino do lote, Equipamentos -----

-----3. O agora Lote 9 passa a ter as seguintes especificações: -----

-----Área do Lote, 2.643,80 m<sup>2</sup> -----

-----Área de implantação, 858,70 m<sup>2</sup> -----

-----Área de construção, 858,70 m<sup>2</sup> -----

-----N.º de pisos: Acima cota soleira, 1; Abaixo cota soleira, 0 -----

-----Destino do lote, Equipamentos-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 16 de abril de 2020.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----